

	<p align="center">ATA DE REUNIÃO INTERNA DA CPL</p>	<p align="center">REF. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PCS 3-001-18</p>
<p>LOCAL: Av. das Brancas Dunas, 485 – Edifício Antares (Sede Administrativa da Potigás) - Candelária – Natal/RN. DATA: 12 de fevereiro de 2019 (terça-feira). HORA: 14h00min</p>		
<p>Licitação para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos profissionais de conservação, pintura, limpeza e serviços especializados em instalações pertencente à Contratante e, na fiscalização técnica de obras, executadas por terceiros e/ou pela Potigás, no estado do Rio Grande do Norte.</p>		
<p>FINALIDADE DA REUNIÃO: JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA NEO ENGENHARIA EIRELI ME, EM FACE DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 007/2018.</p>		
<p>ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS: Aos 12 de fevereiro de 2019, às 14h00min, foi aberta a Sessão Interna para análise do recurso administrativo interposto pela NEO ENGENHARIA EIRELI ME e das contrarrazões apresentadas pela AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE – ME, em face do processamento da Licitação Presencial nº 007/2018. Presentes os membros da comissão: WILBERT DE SOUZA QUEIROZ (Presidente da CPL), IGOR FELIPE DOS SANTOS (Membro Titular da CPL), FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA (Membro Titular da CPL), ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Membro Titular da CPL) e JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR (Membro Titular da CPL). A CPL encaminhou solicitação à Gerência Técnica para conhecimento e apontamentos, caso necessário, em 05 de fevereiro de 2019, do recurso interposto pela NEO ENGENHARIA EIRELI ME, tendo recebido em 06 de fevereiro de 2019 o parecer Nº CI-GTEC-012/2019 em que a Gerência Técnica sugere a revisão do parecer anteriormente emitido, sugerindo agora que a empresa AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE – ME seja INABILITADA do presente certame. A motivação do ato consta no documento anexo desta Ata. Em 11 de fevereiro de 2019 a CPL diligenciou ao Gerente Técnico da Potigás, o Sr. José Augusto, as contrarrazões apresentadas pela AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE – ME, o qual prontamente respondeu que o documento não trouxe quaisquer informações relevantes ou adicionais hábeis para mudar a opinião já emitida, mantendo assim a posição de inabilitar a AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE – ME. Com base no exposto, a CPL, em consonância com o Art. 61, parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Potigás, resolve diligenciar à empresa recorrida para que apresente em um prazo de 2 dias úteis a contar da data da comunicação, os documentos de qualificação técnica que comprovem a sua aptidão para o desempenho das atividades, notadamente quanto aos itens de maior relevância do objeto da licitação, no que diz respeito a característica, quantidade e prazo, conforme item 7.3.3.2 do Edital, uma vez que os já apresentados não foram suficientes para tal comprovação, segundo o parecer CI-GTEC 012/2019, no intuito de preservar a proposta melhor classificada no certame. O prazo para decisão do recurso fica suspenso até o fim do prazo determinado para esta diligência. Não tendo mais nada a tratar, foi lida a Ata, assinada por todos os presentes e encerrada a Sessão Interna.</p>		
<p>POTIGÁS:</p> <p>Wilbert de Souza Queiroz Igor Felipe dos Santos Francisco Antônio Xavier da Silva João Solon de Medeiros Júnior Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima</p>	<p>Assinaturas:</p> 	